

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
DIVERSOS	5
RESOLUÇÕES	8
IDAC	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333 - 9**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 08 de Junho de 2021, edição 328, página 01...

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	QUANT.
Prestação de serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão operado através do uso de senha. Denominado Programa Gira Renda Cabista .	UNID	R\$ 200,00 ¹	3000 Famílias ²

Leia-se:

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	QUANT.
Prestação de serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão operado através do uso de senha. Denominado Programa Gira Renda Cabista .	UNID	R\$ 186,00 ¹	3000 Famílias ²

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias 14 do mês de junho do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do secretário nomeado **WAGNER LIMA VIDAL**, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 008/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para contratação futura e eventual de aquisição de Kits de Auxílio Nutricional - Cestas Básicas prescritos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e na Lei de Benefício Eventuais de Arraial do Cabo (Lei n.º 1.895 de 19/08/14). ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de Auxílio Nutricional - Cestas Básicas prescritos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e na Lei de Benefício Eventuais de Arraial do Cabo (Lei n.º 1.895 de 19/08/14), pelo período de 12 meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão - Sistema de Registro de Preços n.º 008/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.884.670/0001-74
ENDEREÇO: Avenida John Kennedy, Nº 292 - Loja 126 - Alto da Boa Vista - Araruama/RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: Alex Gurjão da Silva
RG: 12.911.004-5, EXPEDIDA PELO IFP/RJ
CPF: 093.153.007-50



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333 - 9**



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL
1	KIT CESTAS BÁSICA, EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES, CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADO, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA.	UND	199	2.388

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 125G	UND	2,00
2	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 400G	UND	1,00
3	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1	UND	3,00
4	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	UND	2,00
5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200G	UND	1,00
6	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CRUA, FINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1KG	UND	1,00
7	AÇÚCAR REFINADO, ESPECIAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	KG	2,00
8	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 900ML	UND	1,00
9	MOLHO TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFOGADO	UND	2,00
10	SAL, IODADO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G	UND	1,00
11	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL METALIZADA COM 500G	UND	1,00
12	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G	UND	1,00
13	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAIZENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200G	UND	1,00
14	CARNE BOVINA, SECA, TRASEIRO, CURADO	KG	0,5
15	MILHO VERDE, EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM LATA COM 200G	UND	2,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Arraial do Cabo, 14 de Junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante
Representado por
WAGNER LIMA VIDAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.158/2021

OBJETO: Fornecimento mensal de vale transporte através de cartões eletrônicos e respectivas recargas para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 (doze) meses.

LOCATÁRIO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DA COSTA DO SOL

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 242.176,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante o número de funcionários da Secretaria de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo empenho em favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DA COSTA DO SOL no valor de R\$ 242.176,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais).

Arraial do Cabo, 14 de Junho de 2021.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº 3.357 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde e Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo o crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.351.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil reais) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
406	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.90.13.00.00	1.000.000,00
946	04.001.001.04.122.0001.2093	3.3.90.36.00.00	251.000,00
948	04.001.001.04.122.0001.2093	4.4.90.51.00.00	100.000,00
T O T A L....			1.351.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na fonte de recursos 64 - Royalties Excedentes e no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) na fonte de recursos 04 - Royalties, conforme

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333 - 9**

processo administrativo nº 2.177/21, apuração efetuada conforme metodologia de cálculo desta tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.358 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
181	02.009.001.08.122.0001.2119	3.3.90.36.00.00	15.800,00
480	07.001.002.08.211.0056.2137	3.3.90.39.00.00	15.000,00
TOTAL....			30.800,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
184	02.009.001.08.122.0001.2280	3.3.90.14.00.00	5.000,00
179	02.009.001.08.122.0001.2119	3.3.90.14.00.00	1.500,00
189	02.009.001.08.122.0049.2128	3.2.30.21.00.00	5.000,00
202	02.009.001.08.241.0046.2124	3.3.90.14.00.00	1.300,00
210	02.009.001.08.241.0046.2125	3.3.90.39.00.00	3.000,00
476	07.001.002.08.211.0056.2137	3.1.90.04.00.00	15.000,00
TOTAL....			30.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.359 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso

das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado em decorrência de **Processo Judicial Nº: 00002925-85.2019.8.19.0005**, a candidata aprovada no concurso público para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, com carga horária de 30 horas semanais, homologado através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, de acordo com o quadro **I**, a comparecer na Secretaria de Administração munidos dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

Art. 2º - A apresentação da candidata será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) carta com aviso de recebimento (AR) emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local.

Art. 3º - Após a verificação documental, a candidata será notificada a agendar a perícia médica admissional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 15 de Junho de 2021.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

QUADRO - I

Ordem	Código	Nome	Cargo
47	128796	CELINA CIBELE ALCANTARA DE ALMEIDA PINHEIRO	313 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Arraial do Cabo, 15 de Junho de 2021.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.387/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Rafael Willian Rodrigues de Pádua**, do cargo em comissão de **Assessor Financeiro e Orçamentário**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.388/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333 - 9**

Exonerar, a partir de 01/06/2021, **Ana Stefhany Côrtes da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de Junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.389/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Djalma Ignácio Rapozo**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Fiscalização Fundiária**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Obras, Indústrias, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.390/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.343 de 27/05/2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2021, **Wellington Ribeiro Lacerda de Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Governança**, Símbolo CA-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.391/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.343 de 27/05/2021;

RESOLVE:

Nomear, **Djalma Ignácio Rapozo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Obras, Indústrias, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.392/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.343 de 27/05/2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2021, **Ana Stefhany Côrtes da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Recursos Humanos**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de Junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.393/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.343 de 27/05/2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2021, **Rafaela Araújo Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Serviço de Alistamento Militar**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de Junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.394/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.343 de 27/05/2021;

RESOLVE:

Nomear, **Rafael Willian Rodrigues de Pádua**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-7, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.395/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.343 de 27/05/2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2021, **Marlon Nascimento Fonseca**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2021.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333 - 9**

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.396/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.343 de 27/05/2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2021, **Rodrigo Paes Osório Tosta**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete I**, Símbolo CA-2, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.407/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Agnaldo Sarcinelli Cappe**, do cargo em comissão de **Procurador-Chefe da Educação**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.408/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.343 de 27/05/2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10/06/2021, **Emerson de Moura Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde I**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.410/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2021, **Romilda de Fátima Suinka de Campos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Planejamento e Saúde**, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de Junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.412/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar do dia 09/06/2021, **Camila de Carvalho Sanches**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa PAISMCA**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.413/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar do dia 09/06/2021, **Alini Araújo Lêdo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa PAISMCA**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.414/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 07/06/2021, **Rodrigo Menezes Chaves**, do cargo em comissão de **Chefe do CEO**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333** - 9

CONVOCAÇÃO/ CONVITE

O CMS, no uso de suas atribuições que a lei 8.080 lhe confere, convoca/convida o Pleno deste Colegiado, para a **67º Reunião Extraordinária**, à realizar-se no dia **16 de Junho de 2021**, às **14h**, na **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**, em única convocação, com a seguinte pauta:

1 - SMS - AC.

- 1.1: Informes Gabinete Secretário
- 1.2: Regimento Interno CMS/AC - Capítulo IV - Art 26 - Inciso XI (Reembolso de Despesas para Conselheiros na Representação do CMS.)

2 - CMS - AC

- 2.1: Apreciação dos Processos para liquidação de pagamento:
 - A: Processo Nº 097/2020 - Imóvel locação CMS AC / 2020
 - B: Processo Nº 15.333/2020 - Contratação de Serviço Emergencial/2020
- 2.2: Apresentação para apreciação das de Contas 2019/2020 do FMS, conforme parecer e relatórios de nosso auditor contratado, Sr Sebastião Hélio.
- 2.3: Leitura e votação da ATA da 120ª Reunião Ordinária de 26/05/2021.

3 - ASSUNTOS GERAIS:

Arraial do Cabo, 09 de Junho de 2021
Atenciosamente,
Sandra Brandão
Presidente CMS-AC



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333 - 9**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente** para a **5ª Assembleia Ordinária de 2021 no dia 24 de junho (quinta-feira)**, com primeira convocação às **14:00 horas** e segunda convocação às **14:30 horas**, a ser sediada na Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia situado na Rua Kioto, nº 312 - Baleia.

PAUTA

- 1- Leitura da Ata da Reunião Anterior
- 2- Planejamento de Trabalho da Guarda Ambiental à Causa Animal
- 3- Informes Gerais

Exigimos o uso de máscaras de todos os participantes.

A sala será higienizada antes da reunião, e será fornecido álcool em gel, mantendo a higiene e segurança em vista a atual situação de pandemia.

Sem mais, mui respeitosamente, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matricula N°: 56.003



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333 - 9**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº0011/ 2021- CMAS/AC

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Mitra Arquidiocesana de Niterói Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e no exercício de suas competências definidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de atribuições conferidas pela lei Municipal Nº 1.212/01

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS Nº 14/2014, de 15/05/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; CONSIDERANDO o parágrafo 3º da Lei 1.055/97, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no CMAS Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 04/2020, que altera, em caráter excepcional, o prazo de inscrição das entidades ou organizações da Assistência Social que foi estabelecido no art. 13 da Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Regularidade referente ao exercício de 2021 da Mitra Arquidiocesana de Niterói;

Art. 2º - A vigência dos Certificados de Regularidade de 2021 refere-se até Abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de Junho de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO Nº 012/ 2021- CMAS/AC

“Dispõe sobre a aprovação da emenda Nº 041350/2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolver:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar de Nº 041350/2019, que visa a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social no Município de Arraial do Cabo/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO Nº 013/ 2021- CMAS/AC

“Dispõe sobre a aprovação da emenda Nº 044637/2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolver:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar de Nº 044637/2019, que visa a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social no Município de Arraial do Cabo/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO Nº 014/ 2021- CMAS/AC

“Dispõe sobre a aprovação da emenda Nº 041388/2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolver:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar de Nº 041388/2019, que visa a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social no Município de Arraial do Cabo/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO Nº 015/ 2021- CMAS/AC

“Dispõe sobre a aprovação da emenda Nº 044632/2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolver:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar de Nº 044632/2019, que visa a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social no Município de Arraial do Cabo/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO Nº 016/ 2021- CMAS/AC

“Dispõe sobre a aprovação da emenda Nº 044640/2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolver:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar de Nº 044640/2019, que visa a estruturação da rede de serviços do sistema único

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Junho de 2021 - Edição: **333 - 9**

de assistência social no Município de Arraial do Cabo/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO Nº 017/ 2021- CMAS/AC

“Dispõe sobre a aprovação da emenda Nº 041492/2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolver:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar de Nº 041492/2019, que visa a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social no Município de Arraial do Cabo/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2021

PROCESSO: 068/2021

OBJETO: Capacitação e formação de dois agentes públicos em curso de pregoeiro e noções de licitação e contratos.

PROPONENTE: Universo Licitações EIRELI-EPP

VALOR ESTIMADO: O valor estimado proposto individual é de R\$2.100,00(dois mil e sem reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado junto as empresas do ramo do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço unitário dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo empenho em favor da empresa Universo Licitações EIRELI-EPP, CNPJ 07.542.068/0001-41, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2021.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo